



# MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO/GO

## ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO



### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 2658

Às **09:02:01 horas do dia 15 de Fevereiro de 2023** reuniram-se no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **Permissão onerosa de espaço público para exploração comercial da área "Ilha Bar" a se localizar na área central do denominado Piso Elevado da área de Shows na Praia do Lago Azul, visando às festividades do "São Simão Folia – Carnaval 2023" na Praia do Lago Azul, no período de 17 à 20 de fevereiro de 2023.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

## Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
MARLOS ANDRE NEVES SILVA		Grande Porte

## Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Iniciais do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
47757	MARLOS ANDRE NEVES SILVA		SERVICO	SERVICO	R\$ 965,00	Classificada	--

### Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARLOS ANDRE NEVES SILVA		R\$ 965,00	14/02/2023 20:05:36	Classificado

### Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor 47757	15/02/2023 09:02:23	Bom dia!
Fornecedor 47757	15/02/2023 09:05:22	Quando começará a fase de lances?
Sistema	15/02/2023 09:12:07	O <b>LOTE 1</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!

## Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/02/2023 09:12:14	O <b>LOTE 1</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>LOTE 1</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	15/02/2023 09:22:17	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>LOTE 1</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	15/02/2023 09:23:37	O <b>LOTE 1</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Fornecedor 47757	15/02/2023 09:24:11	Não tenho, isto já é um risco, carnaval será muito fraco.
Sistema	15/02/2023 09:33:38	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	15/02/2023 09:33:59	O fornecedor <b>MARLOS ANDRE NEVES SILVA</b> venceu o <b>LOTE - 1</b> pelo valor de <b>R\$965,00</b> .
Sistema	15/02/2023 09:59:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>MARLOS ANDRE NEVES SILVA -038.777.121-26</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	15/02/2023 10:01:05	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	15/02/2023 10:11:06	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Fornecedor 47757	15/02/2023 10:14:10	Bom dia!
Sistema	15/02/2023 10:14:35	A disputa do <b>LOTE 1</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MARLOS ANDRE NEVES SILVA		R\$ 965,00

## Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/02/2023 09:02:01	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>DESBLOQUEADO</b> pelo pregoeiro!
Pregoeiro	15/02/2023 09:09:59	Bom dia senhores licitantes, daremos início ao pregão eletrônico, por favor aguardem enquanto analisamos suas propostas.
Pregoeiro	15/02/2023 09:11:57	Senhores Licitantes, Daremos início à fase de lances e, pedimos aos senhores que tenham o comprometimento em ofertar apenas o valor em que possam de fato entregar. Caso isto não ocorra, a Administração irá exercer o poder/dever em aplicar as sanções administrativas que têm previsão legal e visa a preservar o interesse público, quando este é abalado por atos ilícitos cometidos por licitantes ou contratadas, em procedimentos de aquisição pública ou na execução de contratos administrativos. Quanto à sanção de impedimento de licitar e contratar do art. 7º da Lei do Pregão, a jurisprudência do TCU é firme no sentido de que tal penalidade "produz efeitos não apenas no âmbito do órgão/entidade aplicador da penalidade, mas em toda a esfera do respectivo ente federativo (União ou estado ou município ou Distrito Federal) (cf. Acórdãos 2242/2013-P e 2081/2014-P). No que tange a pedido de Reequilíbrio Econômico, segue acórdão TCU – Acórdão 18379/2021 Segunda Câmara TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ. MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO INDEVIDO DOS PREÇOS CONTRATUAIS. SUPERFATURAMENTO. CITAÇÃO. REJEIÇÃO DAS ALEGAÇÕES DE DEFESA. DÉBITO. MULTA A mera variação de preços de mercado, decorrente, por exemplo, de variações cambiais, não é suficiente para determinar a realização de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, sendo essencial a presença de uma das hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/1993. Diferença entre os preços contratuais reajustados e os de mercado é situação previsível, já que dificilmente os índices contratuais refletem perfeitamente a evolução do mercado. Portanto, nosso objetivo é deixá-los cientes e contar com a colaboração e comprometimento dos senhores no ato de ofertarem seus lances.
Pregoeiro	15/02/2023 09:23:27	Senhor licitante, está aberto a fase de negociações, vocês têm condições de ofertar um acréscimo no seu valor?

<b>Usuário</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Pregoeiro	15/02/2023 09:34:30	Senhor licitante, estarei analisando a documentação, por favor aguarde
Pregoeiro	15/02/2023 09:58:46	Senhores licitantes, documentos analisados, como estão todos de acordo, hei por habilitar a empresa
Pregoeiro	15/02/2023 10:00:54	Senhores licitantes, abriremos agora o prazo para que possam demonstrar sua intenção de recurso.
Pregoeiro	15/02/2023 10:11:51	Senhor licitante, por favor assine sua proposta realinhada.
Sistema	15/02/2023 10:12:15	O fornecedor <b>MARLOS ANDRE NEVES SILVA</b> acabou de <b>ASSINAR</b> sua Proposta Final.
Pregoeiro	15/02/2023 10:13:50	Senhor licitante, encerramos agora o certame, agradeço a participação, tenha um bom dia.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **10:14:35 horas do dia 15 de Fevereiro de 2023** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

---

**Ligiane Soares Fernandes**  
Pregoeiro(a) Oficial

---

**GRACIELLE SOUZA PEREIRA**  
Equipe de Apoio

---

**JANAÍNA ROSA DE SOUZA**  
Equipe de Apoio

Autenticação: A53D1760BFED058FF4A6B0B5C85A8826